

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. – 1056004-
07.2018.8.26.0100 – 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
1ª CONVOCAÇÃO – 23 DE JULHO DE 2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:15 horas em segunda chamada, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta, nº 778, Consolação, na cidade de São Paulo – São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.** ("BASSO" ou "Recuperanda"), por determinação exarada nos autos de Recuperação Judicial autuada sob o nº **1056004-07.2018.8.26.0100**, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo – Estado de São Paulo, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRF"), sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) estabelecimento de cronograma processual visando a agilidade do processamento e instrução de incidentes processuais, a exemplo da impugnação à relação de credores (artigo 8º da LRF) e implementação de calendário processual; e (iii) deliberação acerca do encerramento da Recuperação Judicial após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, sem a necessidade de se aguardar o biênio previsto no art. 61 da LRE, conforme convocação realizada por edital disponibilizado no DJE/TJSP no dia 21(vinte e um) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), Edição nº 2600 (dois mil e seiscentos), nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Samuel Fernando Hübler dos Santos, OAB/SP nº 402.846, pessoa física responsável

pela condução do processo de Recuperação Judicial (art. 21, parágrafo único, LRF), em nome da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), declarando aberta a AGC em 1ª convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.382, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado da Recuperanda, Dr. JONATHAN CAMILO NICOLA, OAB/SP nº 256.967; (ii) o consultor da Recuperanda, Sr. CARLOS ALBERTO PEIXOTO CAMARA, CPF nº 104.984.178-67; (iii) o Secretário e (iv) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

PRESEANÇA

Presentes Classe I - Cabeça	29	13,36%
Presentes Classe I - Valor (R\$)	R\$2.224.045,08	59,27%
Presentes Classe II - Cabeça	01	100,00%
Presentes Classe II - Valor (R\$)	R\$5.644.200,45	100,00%
Presentes Classe III - Cabeça	06	6,82%
Presentes Classe III - Valor (R\$)	R\$4.559.567,01	62,54%
Presentes Classe IV - Cabeça	01	2,17%
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	R\$39.199,00	10,81%
Presentes na AGC - Cabeça	37	10,51%
Presentes na AGC - Valor (R\$)	R\$12.467.011,54	73,12%

Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que (i) a

AGC será aberta e instalada em 2ª convocação no próximo dia **30 (trinta) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 10:00 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC e também nos termos do art. 37§4º da LRF. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ ou também via E-mail, para o endereço ajbasso@valorconsultores.com.br.

Considerações finais e ressalvas: A Dra. MARLI OLIVEIRA PORTO, OAB/SP nº 166.585, na qualidade de representante da empresa BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, solicitou à Administradora Judicial constasse sua presença nesta AGC, consignando que: *"embora procedida à apresentação de Habilitação de Crédito à AJ, foi tolhida de seu direito de voto pelo fato de não estar relacionada na lista de presença desta AGC."* A Dr. Marília Mateus Marques, OABSP nº 391.131, na qualidade de representante do BANCO VOTORANTIM S.A., solicitou fosse consignado em ata que: *"O Banco apresentou divergência da relação de credores, apresentada pela Recuperanda nos autos, que pede a exclusão de seu crédito, em decorrência de sua extraconcursionalidade, e que pende de apreciação do AJ."*

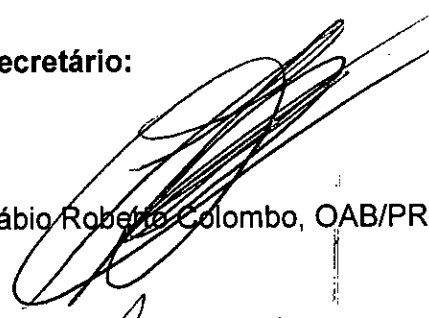
Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 11:00 horas.

Administradora Judicial:

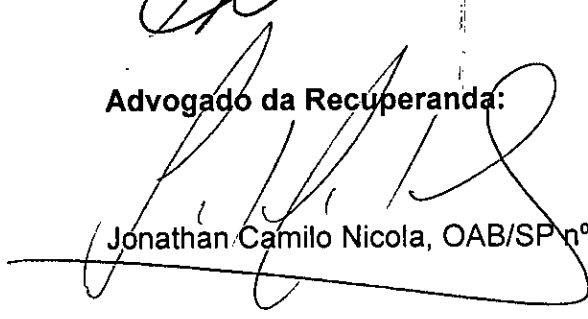
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Samuel Fernando Hübler dos Santos, OAB/SP nº 402.846

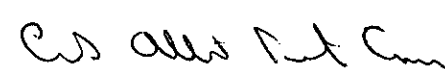
Secretário:


Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

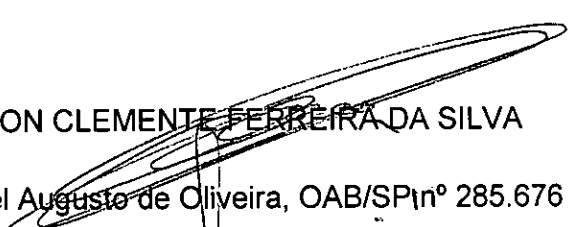
Advogado da Recuperanda:


Jonathan Camilo Nicola, OAB/SP nº 256.967

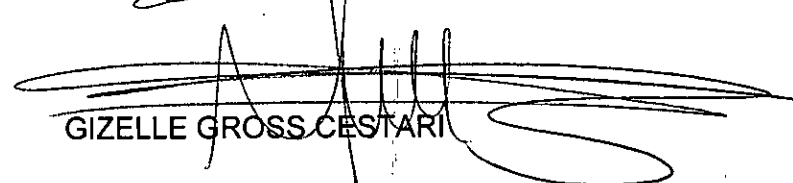
Consultor da Recuperanda:


Carlos Alberto Peixoto Camara, CPF nº 104.984.178-67

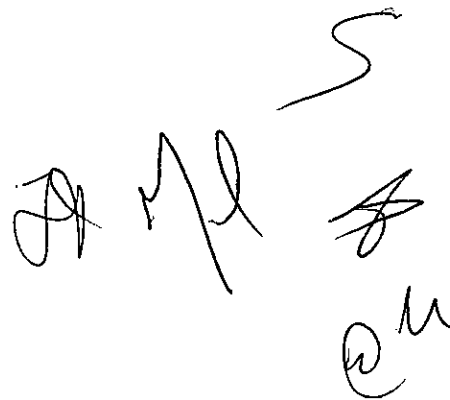
Credores – Classe I (Trabalhista)


AILTON CLEMENTE FERREIRA DA SILVA

Israel Augusto de Oliveira, OAB/SP nº 285.676


GIZELLE GROSS CESTARI

Luis Fernando Bertassoli, OAB/SP nº 224.004



Credores – Classe II (Garantia Real)

BANCO DO BRASIL S.A.

Alberto Durval Moraes de Lima, CPF nº 310.741.688-60

***único credor da classe**

Credores – Classe III (Quirografários)

BANCO VOTORANTIM S.A.

Marília Mateus Marques, OAB/SP nº 391.131

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.

Leonardo Araújo Porto de Mendonça, OAB/SP nº 390.656

Credores – Classe IV (ME e EPP)

GOUVEIA JR TRANSPORTES DE CARGA LTDA ME.

José Ribeiro de Lima, CPF nº 919.317.388-15

***único credor presente da classe**